



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-2775

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-5074

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 309 DE 17 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 229 DE 29 DE ABRIL DE 2014 – ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 290 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 57, item “b” da Lei Orgânica do Município de Araçoiaba da Serra e pelo artigo 29, inciso XV do Regimento Interno desta Casa, **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 20 e seus parágrafos e, também, o artigo 9º e sua alínea, todos da Lei Complementar nº 229 de 29 de abril de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verba orçamentária prevista, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 17 de Junho de 2019.


VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
Presidente da C.M.A.S.

Publicado por afixação no átrio e no site da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra e no Diário Oficial do Município de Araçoiaba da Serra/SP